



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.571/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.545/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

CÓD.	NOME	CARGO	CLAS.
101	RODOLFO ALVES FELIX	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	668
101	SULAMITA DA SILVA GONCALVES PAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	669
101	MARIA VALDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	673
107	JOAO BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA	MECANICO	4

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Solha de*
Patrocínio em *21.12* 2012
pág. *1110* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *20.12*/2012 a *27.12*/2012.